

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de fevereiro do corrente ano marca o 34º aniversário de emancipação política do Município de Carmolândia, data de significativa importância histórica e cultural para a comunidade local;

**CONSIDERANDO** a tradição das festividades comemorativas que mobilizam a população e promovem a integração social, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e a valorização da história e cultura do município;

**CONSIDERANDO** por fim, o interesse público em prestigiar e incentivar os eventos comemorativos que promovem o bem-estar social e a preservação das tradições municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de fevereiro de 2025, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado municipal do dia 20 de fevereiro, alusivo ao



34º aniversário de emancipação política do Município de Carmolândia.

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos em regular funcionamento, sob a responsabilidade dos gestores dos respectivos órgãos competentes, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento à população, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão, assegurando o atendimento às demandas urgentes relativas às crianças e adolescentes do município.

**Art. 4º.** Esse Decreto entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	19/02/2025
no	Munal
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	19/02/2025